

CONTRATO COM A EMPRESA ELISEU & SOUSA, LDA PARA AQUISIÇÃO DE MERCHANDISING (OFERTAS E BRINDES) PARA OFERTAS DO MUNICÍPIO

VALOR DO ATO - 32 387,90 €

CONTRATO Nº.151/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ELISEU & SOUSA, LDA., com sede na Estrada de Quelfes, n.º.69 -A, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão, com o número único de pessoa coletiva 507 768 361 e o capital social de 10 000,00€, neste ato representada por **Benilde Maria Gertrudes Fernandes de Sousa**, titular do cartão de cidadão número [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial que apresentou. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 12 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de consulta prévia, à empresa **ELISEU & SOUSA, LDA** a **aquisição de merchandising (ofertas e brindes) para ofertas do Município**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

Os bens objeto do presente contrato serão fornecidos com as características, especificações, requisitos técnicos previstos no Anexo I do respetivo caderno de encargos e nas seguintes quantidades :-----

*- 5000 esferográficas brancas;-----

- * -2000 garrafas de alumínio;-----
- * -5000 fitas de pescoço;-----
- * -500 guarda-chuva;-----
- * -2000 sacos Non-Woven;-----
- * -2500 sacos de papel;-----
- * -2500 lápis;-----
- * -1000 bolas de praia;-----
- * -500 almofadas de praia insufláveis;-----
- * -500 leques;-----
- * -2500 porta-chaves;-----
- * -70 pastas para computador;-----
- * -30 mochilas para computador;-----
- * -250 pens USB;-----
- * -1500 blocos de notas A5;-----
- * -2000 pins personalizado em metal;-----
- * -750 garrafas térmicas.-----

TERCEIRA

Os bens objeto do presente contrato devem ser entregues no Auditório Municipal Carlos do Carmo, sito em Lagoa, tendo o respetivo prazo início no primeiro dia útil após assinatura do mesmo e decorre durante o prazo de **12 (doze) meses ou até se esgotar a verba contratualizada**, conforme o que ocorrer em primeiro lugar.-----

QUARTA

O fornecimento do bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **32 387,90€**(Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Sete Euros e Noventa Cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr^o. Presidente da Câmara, datado de 1 de agosto do corrente ano,, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no

Orçamento Municipal na rubrica 01 02/ 02 01 15, com o número sequencial de compromisso **115826** e da seguinte forma: -----

- No corrente ano, o montante de **18 450,00€** (dezoito mil quatrocentos cinquenta euros), com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- No ano de 2023, o montante de **21 387,11€** (vinte e um mil trezentos oitenta e sete euros e onze cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] a desempenhar funções no Gabinete de Comunicação e Imagem do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Olhão; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 24 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.26 16:59:08+01'00'

O Primeiro Outorgante _____



Assinado por: **Benilde Maria Gertrudes Fernandes de Sousa**

O Segundo Outorgante _____

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.30 19:11:08+01'00'

O Oficial Público _____

Assinado por: [REDACTED]

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.24 16:06:37+01'00'

